



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

203  
S.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO  
FINANCEIRA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: 2683/2018

OSC parceira: Paróquia Nossa Senhora da Assunção

CNPJ: 93297315/0003-95

Objeto da parceria: Fomentar a Feira do Livro de Caçapava do Sul

Período de Execução: De 27/04/2018 a 06/05/2018

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento/Colaboração/Cooperação nº 02/2018

Valor total do repasse: R\$ 14.995,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Palestras para jovens e adultos, abertas ao público em geral.	Escritora Ariane Severo fala sobre "A minha experiência como escritora";  A psicóloga caçapavana Vera Lima Ceroni fala sobre "Depressão e esquizofrenia".  Palestra com o diretor da Belluno, Anderson Albarnaz Cardoso – "Como uma empresa Caçapavana com oito anos de existência se tornou líder no seu segmento no Brasil".  Professor e escritor Dr. Pedro Brum Santos apresenta um estudo da obra de Érico Veríssimo: "O Tempo e o Vento: História, região e guerra em Érico Veríssimo".	12 Palestras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

204  
88

	<p>Abertura da Feira e apresentação da AGEOTUR (Associação para o desenvolvimento do Geoturismo).</p> <p>Palestra: "Estradas paisagísticas: caminhos para o futuro do turismo em Caçapava do Sul", Palestrante Jaciele Carine Sell - Doutora em Geografia pela UFSM.</p> <p>Abertura da Feira e palestra do historiador João Timotheo Esmério Machado abordando, "A Formação do Gaúcho e a História de Caçapava".</p> <p>Palestra do professor Lucas Zamberlan "Por que estudar Machado de Assis na escola".</p> <p>→ A escritora, jornalista e cantora gaúcha Angélica Rizzi apresenta o "Sarau Poetinhas Iluminados", evento lúdicos &amp; literário para crianças</p> <p>A escritora, jornalista e cantora gaúcha Angélica Rizzi (acompanhada de um violonista) apresenta o "Sarau Poetas Iluminadas" valorizando a arte literária feminina através da biografia, música e leitura dramática da obra de autoras brasileiras e estrangeiras;</p>	
--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

205  
80

	<p>palestra com o diretor da Belluno, Anderson Albarnaz Cardoso – ‘Nós apostamos em pessoas’ - conheça a empresa que valoriza o seu jeito de ser.</p> <p>Escritor Alcy Cheuiche fala sobre "A razão do sucesso da Oficina de Criação Literária", com apresentação de livros de oficina e autores presentes.</p> <p>escritor Alcy Cheuiche fala sobre a importância de histórica de Sepé Tiaraju, cujo processo de canonização tramita no Vaticano</p> <p>Apresentação de imagens do filme "A Cabeça de Gumercindo Saraiva", um filme de Tabajara Ruas, com a presença do cineasta. (Após o filme haverá um debate sobre a transcrição do filme do livro para a tela).</p> <p>A meta foi 100% cumprida</p>	
Oficinas de aprimoramento e desenvolvimento do gosto pela leitura e a escrita.	oficina "Como transformar suas ideias em livro", ministrada pela escritora e fundadora da editora Transformare Renata Miranda. <b>Local:</b> Biblioteca da Escola Estadual Nossa Senhora	7 Oficinas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

206  
JS

	<p>da Assunção.</p> <p>Mini oficina Literária "88 Palavras", ministrada por Lislair Leão Marques. <b>Local:</b> SESC/SENAC.</p> <p>oficina "Quando acordei o dinossauro ainda estava ali" (criação literária na escola) ministrada pela prof.<sup>a</sup> Luíza Casanova Machado. <b>Local:</b> IEE Dinarte Ribeiro.</p> <p>A meta foi 42,85% cumprida.</p>	
Hora do Conto.	<p>Abertura da Feira e hora do conto: "O dia que o monstrinho veio à escola" com a prof.<sup>a</sup> Silviane Delgado de Freitas</p> <p>Hora do Conto", com a prof.<sup>a</sup> Silviane Delgado de Freitas, que apresenta "Zeropéia", de Herbert de Souza.</p> <p>Hora do Conto", com a prof.<sup>a</sup> Silviane Delgado de Freitas que apresenta a releitura da obra "O Serelepe e o Paradão", de Amauri Confortin com ilustrações de Paulo Thumé. Obs: O autor e os personagens estarão presentes na feira com apresentação e venda desta obra.</p> <p>A meta foi 100%</p>	2 Contações de Histórias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

207  
S.

	cumprida	
Peças Teatrais	<p>Teatro "A Pílula Falante", em homenagem a Monteiro Lobato coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Adriana Inácio da Escola Coeducar.</p> <p>Apresentação de uma peça teatral intitulada "Sob minha Pele", coordenada por José Lima.</p> <p>espetáculo teatral infantil "O Jardim dos Livros dos Mágicos", com Beto Herrmann e Rogério Hoch. (Brincadeiras inteligentes, histórias e belíssimas canções, compõe o espetáculo). <b>Local:</b> Clube União Caçapavana</p> <p>Teatro de Fantoques sobre a história do Padre Fidêncio Ortiz e da Escola Cônego Ortiz, coordenado pela prof.<sup>a</sup> Lucilene Porto</p> <p>Peça teatral "Adivinha quem veio para ficar com o menino maluquinho", apresentada pelos alunos do 2º ano da prof.<sup>a</sup> Vera Valcarengi, do Instituto Municipal de Educação;</p> <p>A meta foi 100% cumprida</p>	3 peças teatrais
Lançamentos de Livros	"Clube dos Namorados,	5 Títulos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

208  
S

e sessões de autógrafos.	histórias marcantes e picantes", de Claremi Teixeira.  "Escolas do Campo Multiseriadas", de Mariângela Lindner Fighera. " Nina: desvendando Chernobyl", de Ariane Severo.  "No mar não tem porto seguro", de Bernadete Saideles.  "O Poder Transformador do Coaching", de Renata Miranda  A meta foi 100% concluída	
Comercialização de livros, atendimento nos estandes.	No plano de trabalho apresentado a meta encontrava-se sem indicação de quantitativo, portanto não pode ser avaliada pela comissão.	--

Valores transferidos pela administração pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
08/05/2018	R\$ 14.995,00	R\$ 14.995,00	

**Análise do cumprimento do objeto:** De acordo com o objeto proposto de estabelecer condições para fomentar a realização da feira do livro, promovendo ação cultural integradora de incentivo à leitura, estimulando a reflexão e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

209  
8

possibilitando a exposição e venda do acervo literário heterogêneo, amplo e atualizado foi concluído dentro do proposto.

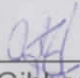
**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

- Cachê escritores: O valor do concedente foi estipulado no Plano de Trabalho em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) foi comprovado com Nota Fiscal em R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) gerando um saldo de R\$800,00;
- Teatro: O valor do concedente foi estipulado no Plano de Trabalho em R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e a nota fiscal apresentada foi de R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ficando um saldo de R\$ 62,50.
- Foi constatado que os dois itens citados acima perfazem a diferença de R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Conforme avaliação do Plano de Trabalho e verificada as justificativas do relatório físico-financeiro apresentado, o valor a descoberto foi utilizado para quitar despesas previstas pelo proponente.
- A avaliação destas despesas atende o dispositivo do Art.64, inciso 2º e 4º da Lei 13.019/2014 e aos critérios de avaliação previstos no Manual de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, pelo qual constata-se que o valor do saldo de R\$ 862,50 foi utilizado, portanto, para as despesas de custeio apresentadas para a execução do objeto que envolvem a realização da proposta pactuada com a Administração Municipal, sendo de responsabilidade da organização da sociedade civil.

**Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):** Não houve ou não foi apresentado relação de auditorias a esta comissão.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Caçapava do Sul, 06 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

*Jeane Dorneles Meireles*

Jeane Dorneles Meireles

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

*Suarques*

Solange Rodrigues Marques

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

210  
8.



ANEXO IV

RELATÓRIO DAS VISITAS IN LOCO – EMITIDO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PELO GESTOR DA PARCERIA

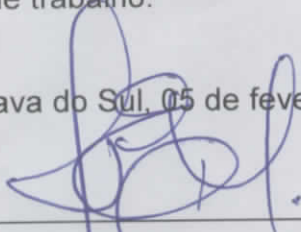
A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do ( ) Termo de Colaboração

( x) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação, cujo objeto consistiu em verificar as informações descritas no plano de trabalho proposto pela entidade realizou visita técnica às atividades da Feira do Livro de Caçapava do Sul. Conforme consta nas especificações a seguir:


Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
27/04/2018	Abertura oficial e homenagens	As atividades foram realizadas com sucesso, conforme programação amplamente divulgada
De 28/04/2018 a 06/05/2018	O Gestor acompanhou a programação da 28ª Feira do Livro em que consta palestras, oficinas, sessões de autógrafo e comercialização de obras literárias	As atividades foram realizadas com sucesso, conforme programação amplamente divulgada. Havia 10 estandes com variados gêneros literários
02/05/2018	A Comissão de Monitoramento e avaliação e o Gestor da parceria visitaram as dependências do salão paroquial onde aconteceu a Feira do Livro de Caçapava do Sul para verificar se o evento estava de acordo com a proposta apresentada no plano de trabalho.	Foi verificado pela comissão que a Feira do Livro de Caçapava do Sul foi realizada de acordo com a proposta contida no plano de trabalho proposto pela entidade.

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada ( ) parcialmente adequada ( ) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

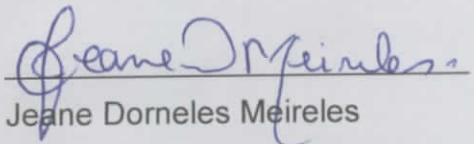
Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2019.



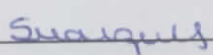
João Timotheo Esmerio Machado  
Gestor da Parceria



Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Jeane Dorneles Meireles  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Solange Rodrigues Marques  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



214  
P

**ANEXO VI  
PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise ao Plano de Trabalho atualizado da 28ª Feira do Livro de Caçapava do Sul e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o Termo nº 02/2018 com a Entidade Paróquia Nossa Senhora da Assunção, no período compreendido entre 27/04/2018 a 06/05/2018, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

**1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período supra citado, a entidade Paróquia Nossa Senhora da Assunção realizou no Salão Paroquial o Projeto 28ª Feira do Livro de Caçapava do Sul. Durante o evento de dez dias, além do comércio de livros, foram desenvolvidas atividades artísticas, teatrais e musicais, além de palestras e oficinas com autores de livros e agentes de variadas áreas do escopo cultural do município. Assim, o objetivo de promoção do evento e as metas estipuladas foram plenamente alcançadas.

**2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

Das metas a única que ficou aquém do previsto foi o item de promoção de “oficinas de aprimoramento e desenvolvimento do gosto pela leitura e escrita”, que tinha por meta 07 (sete) ações, mas que foram efetivadas apenas 03 (três). Outro problema foi a não identificação no plano de trabalho da meta de “comercialização de livros e atendimento nos estandes”. Como não tinham números que pudessem ser medidos, a comissão não conseguiu avaliar com precisão sua efetivação. Assim, considera-se parcialmente atingida este a quesito.

**3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:**

As transferências foram realizadas de forma transparente e com sucesso.

**4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas)**

Todas as despesas foram devidamente comprovadas e utilizadas para a execução do objeto previsto no projeto 28ª Feira do Livro. Observa-se que, a partir da análise do processo da prestação de contas, foi utilizado o recurso do repasse público para pagamento de despesas detalhadas no plano de trabalho, tanto da parte prevista ao concedente (Prefeitura) quanto a parte do Proponente (OSC).

P.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Cabe ressaltar que toda despesa a ser paga diferentemente do que se planejou e apresentou na fase de seleção precisa de autorização para modificá-la, no entanto destaca-se que por terem os valores relação direta com execução do objeto, optou-se por aprovar com ressalva as contas do projeto 28º Feira do Livro, pois não houve dano ou dolo ao erário, no entanto, resta a Administração Municipal advertir a organização religiosa, através dos executores do projeto que nos próximos projetos apresentados pela entidade, caso forem aprovados, sejam tomadas o cuidado com as normas legais previstas na Lei Federal 13.019/2014.

A entidade justificou a utilização do recurso no relatório de execução – Anexo III - Manual de Prestação de Contas do município. Faz-se as seguintes avaliações através das despesas comprovadas, com relação aos saldos de despesas:

a) No relatório de execução, foi observado que os valores que correspondem a parte relacionada ao “Concedente” (Prefeitura) foram utilizadas em outras despesas, pois houve saldo remanescente, da seguinte forma:

i) item 2 - cache de escritores R\$ 2.500,00 (valor previsto), e o valor pago R\$ 1.700,00, saldo de R\$ 800,00.

ii) item 05 - teatro valor previsto R\$ 2.500,00 e valor pago R\$ 2.437,50, saldo de R\$ 62,50.

iii) Saldo de despesas previstas a serem pagas pelo Concedente, no total de R\$ 862,50 - que foi utilizado pelo proponente Paroquia para pagamento de outras despesas previamente previstas no plano de trabalho, e com relação ao objeto da parceria.

Observa-se que todas as despesas detalhadas no relatório foram comprovadas com documentos, porém, sugere-se – sempre – a utilização de Notas Fiscais Eletrônicas, aplicando o inciso I da Cláusula Segunda do protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, no que tange as transações com órgãos públicos. Aponta-se que houve despesas pagas por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA), recibos de depósitos efetuados pela organização, estando de acordo com o Art. 46 da Lei nº 13.019/2014, previstas no Plano de Trabalho e necessárias a execução do objeto pactuado.

Reitera-se que despesas previstas no plano de trabalho devem ser executadas de acordo com o esperado, não devendo em ocorrer em outras parcerias a utilização do precedente da relação do uso do recurso para a execução do objeto, e que saldos de cada despesa devem ser devolvidos aos cofres públicos após término da parceria em vigência, sendo necessário que qualquer alteração de valores seja feita através de prévia autorização da Administração Pública, conforme prevê o Art. 57 da Lei 13.019/2014.

#### **5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não houveram auditorias realizadas durante o evento.

#### **6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

- ( ) regularidade  
( X ) regularidade com ressalvas  
( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:  
a) omissão no dever de prestar contas;  
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;  
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2019.

  
Gestor da Parceria  
**João Timotheo Esmerio Machado**  
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo  
SECULTUR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

217  
7  
PROTÓCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 582 Data: 11/04/19  
Mayara

ANEXO VII

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: Termo de Fomento nº 02/2018

Referência: Chamamento Público nº 2.683/2018

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CNPJ nº 93.297.315/0003-95

Objeto da parceria: Fomentar a Realização da Feira do Livro de 2018, por intermédio de ação cultural integradora de incentivo à leitura, estimulando a reflexão e possibilitando a exposição e venda de acervo literário heterogêneo, acessível, amplo e atualizado.

Período de Execução: 27/04/2018 a 06/05/2018

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

( ) regularidade

( x ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2019.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Nº: 2683/2018

Termo de Fomento nº: 02/2018

OSC parceria: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CNPJ: 93.297.315/0003-95

Objeto da Parceria: Fomentar a Realização da Feira do Livro de 2018, por intermédio de ação cultural integradora de incentivo à leitura, estimulando a reflexão e possibilitando a exposição e venda de acervo literário heterogêneo, acessível, amplo e atualizado.

Vigência da Parceria: 27/04/2018 a 06/05/2018

Valor total do repasse: R\$ 14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.045 de 17 de abril de 2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, João Timotheo Esmerio Machado, designado pela Portaria nº 22.044/2019, emitido pela Prefeitura, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação com ressalva de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria do Projeto 28º Feira do Livro de Caçapava do Sul, atingiu parcialmente as metas previstas, executou todas as atividades previstas no cronograma tais como comercio de livros, apresentações artísticas, oficinas e sessões de autógrafos e lançamentos, sendo realizado todos os pagamentos de despesas para a execução do objeto.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 22.045/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2019.

Gabriele Gibbon de Sá (membro da Comissão): \_\_\_\_\_

Jeane Dorneles Meireles (membro da Comissão): \_\_\_\_\_

Solange Rodrigues Marques (membro da Comissão): \_\_\_\_\_